

## Prova de vida do INSS deixa de ser exigida presencialmente

---

*INSS retirará exigência da presença de aposentados e pensionistas a agências para garantir recebimento de benefícios*

Por Cristina Manfre

O Governo Federal anunciou nesta quarta-feira (2) que aposentados e pensionistas não serão mais obrigados a ir presencialmente a uma agência bancária ou do órgão para realizar a prova de vida.

Até então, era necessário apresentar-se nas instituições responsáveis para fazer a comprovação de seus dados, e receber os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Segundo o presidente do INSS, José Carlos Oliveira, a prova de vida será feita ativamente pelo Instituto, a partir do cruzamento de bases de dados, usando dados de órgãos do governo e também de bases privadas.

### **E deu alguns exemplos de situações que podem servir como prova de vida:**

- Ao tirar ou renovar o passaporte;
- Tirar carteira de identidade ou de motorista e renovação dos documentos;
- Ao votar;
- Caso faça transferência de veículo;
- Registros de vacinação e consultas no Sistema Único de Saúde;
- Bases de informações dos governos estaduais e municipais;
- Realização de empréstimo consignado, desde que seja efetuado por reconhecimento biométrico;
- Atendimentos feitos de forma presencial nas agências do INSS ou por reconhecimento biométrico em entidades ou instituições parceiras;
- Perícias médicas, por telemedicina ou presencial;
- Declaração de Imposto de Renda, como titular ou dependente.

O objetivo, segundo Oliveira, é acabar com a necessidade de deslocamento de cerca de 35 milhões de brasileiros, que precisam realizar anualmente a prova para comprovar que estão vivos. Desses, cerca de 5 milhões têm mais de 80 anos de idade.

Foi estabelecido que caberá ao INSS notificar o beneficiário quando não for possível a comprovação de vida por esses meios citados.

“Se caso nós não encontrarmos um movimento do cidadão em nenhuma dessas bases, mesmo assim o cidadão não vai precisar sair de casa para fazer a prova de vida. O INSS proverá meios com parcerias que fará para que o servidor, para que o correio, para que essa entidade parceira vá à residência e faça a captura biométrica na porta do segurado, para que o segurado não saia mais de sua residência”, explica José Carlos Oliveira.

O ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, afirmou que a prova de vida passa a “ser responsabilidade nossa”, e não mais do beneficiário. Disse ainda que, em 2023, o objetivo é permitir a realização da prova de vida a partir de uma foto tirada em celular.

Mas a medida ainda não está em vigor – e o governo não falou em datas. Ainda assim, segundo o Ministério da Previdência e do Trabalho, o bloqueio de pagamento por falta da comprovação de vida está suspenso até 31 de dezembro de 2022.

### **Sem prova de vida presencial, fiscalização deverá aumentar**

Na visão do advogado especialista em Direito Previdenciário, João Badari, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, o ponto positivo da portaria é que os segurados do INSS que possuem dificuldades para realizar a prova presencialmente, agora, não precisarão passar por situações constrangedoras. “Pessoas que estão doentes e acamadas ou que moram em lugares distantes serão beneficiadas e de forma correta pela nova regra. Já presenciamos muitas pessoas que foram obrigadas a comparecerem em macas, cadeira de rodas e em condições graves de saúde nas agências da Previdência Social para garantir o benefício”, relata o especialista para o site Previdência Total.

Porém, ele acrescenta que o Governo Federal terá que ser mais rigoroso na fiscalização para evitar fraudes. “O INSS terá que coordenar um trabalho intensivo de fiscalização para evitar fraudes no sistema previdenciário com o fim da prova de

vida presencial. A antiga norma existia exatamente para combater os falsos segurados e para garantir uma maior segurança para os cofres do Governo Federal”, afirma.

Fraudes na concessão de benefícios do INSS são frequentemente descobertas. Neste mês de janeiro, A Polícia Federal fez uma operação contra fraudes na concessão de auxílios por incapacidade temporária na capital paulista e em Mogi das Cruzes (Grande São Paulo). Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão nas residências de dois servidores públicos e na agência do INSS em que eles trabalhavam.

Entre março de 2020 e maio de 2021, a prova de vida foi suspensa por causa da pandemia de Covid-19. O procedimento foi retomado em junho do ano passado, mas suspenso novamente em outubro. A prova de vida voltou a ser obrigatória, e a ordem até então era que permanecesse assim em 2022.

### **Pagamento de aposentadorias com reajuste**

A portaria nº 12 do Ministério do Trabalho e Previdência, publicada em 20 de janeiro, definiu os índices de reajustes dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como valores e respectivas alíquotas de contribuição pagos por beneficiários e segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPS) da União.

Esses reajustes serão aplicados também nas pensões especiais pagas às vítimas da síndrome da talidomida; às pessoas atingidas pela hanseníase; e ao auxílio especial mensal para jogadores sem recursos ou com recursos limitados.

O INSS começou a pagar nesta terça-feira, 1º de fevereiro os benefícios com reajustes para aposentados e pensionistas que ganham acima de um salário mínimo.

Para aqueles que recebem até um salário mínimo, os depósitos referentes a janeiro vêm sendo feitos desde o dia 25 de janeiro.

**O calendário será seguido de acordo com o número do benefício do segurado.**

Atualmente, o INSS ampara mais de 36 milhões de pessoas com direitos a benefícios no país. Destes, mais de 60% recebem um salário mínimo.

Para quem ganha o benefício no valor do salário mínimo, o piso nacional passou para R\$ 1.212 desde 1º de janeiro. Já os aposentados e pensionistas que recebem benefícios acima do salário mínimo, terão reajuste de 10,16% na remuneração. Esta parcela não poderá ultrapassar o teto máximo estabelecido, que de R\$ 6.433,57 passou a R\$ 7.087,22.

### **Alíquotas de contribuição ao INSS**

O reajuste também vai alterar o recolhimento da contribuição dos trabalhadores para o INSS. Para empregados com carteira assinada, domésticos e trabalhadores avulsos, a tabela de recolhimento passa a ser:

- 7,5% para até um salário mínimo;
- 9% para quem ganha entre R\$ 1.212,01 e R\$ 2.427,35;
- 12% para quem ganha entre R\$ 2.427,36 e R\$ 3.641,03;
- 14% para quem ganha entre R\$ 3.641,04 e R\$ 7.087,22;

Esses novos valores deverão ser recolhidos apenas em fevereiro, pois são referentes aos salários de janeiro. A cobrança relativa aos salários de dezembro de 2021 e efetuados em janeiro deste ano, ainda seguem a tabela anterior.

<https://noticiasconcursos.com.br/prova-de-vida-do-inss-deixa-de-ser-exigida-presencialmente/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Notícias Concursos